

TC 007.932/2007-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Fundação Nacional de Saúde

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Preliminarmente à autuação de processo de cobrança executiva, constatou-se a necessidade de retificação do Acórdão 6799/2013-TCU-2ª Câmara, proferido nestes autos, peça 226:

- onde se lê:

“9.2. autorizar, desde já, se requerido, o pagamento..... devendo incidir sobre cada valor mensal, atualizado monetariamente, os juros devidos, na forma prevista na legislação em vigor;”

- leia-se:

“9.2. autorizar, desde já, se requerido, o pagamento..... devendo incidir sobre cada valor mensal, atualizado monetariamente, na forma prevista na legislação em vigor;”

2. Saliento que, remanesce a apreciação do pronunciamento desta Secretaria de peça 242.

3. Diante do exposto, submeto os autos à consideração do Relator, Ministro Raimundo Carreiro, via MP/TCU, propondo a retificação em questão, por erro material, bem assim o pronunciamento desta Secretaria de peça 242.

SecexSaude, em 14 de fevereiro de 2014.

(assinado eletronicamente)

ALBA ALBUQUERQUE VITORINO

Chefe de Serviço - SecexSaúde